Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2093

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Aviso de Licitação 3
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
  - Extrato 3
- ***Conselhos Municipais*** 4
  - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

Poder Legislativo 7
- ***Outros Atos*** 7

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 187/2026- SME, 08 de setembro de 2026.

(Dispõe sobre o encerramento de PAD. Nº 49/2025)

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO, Secretário Municipal de Educação do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2025, os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Processante, que foram acolhidas em sua totalidade;

CONSIDERANDO que não houve interposição de Recurso Administrativo, em relação a decisão proferida;

R E S O L V E:

I – Determinar o **ARQUIVAMENTO**, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 49/2025, em relação ao servidor Lucas Gimenes Rocha Batista, pelos fatos e fundamentos contidos;

II- Após cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos do P.A.D. nº 49/2025 à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de setembro de 2026.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: A**lienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços**. ENCERRAMENTO: 09/10/2026, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites pederneiras.sp.gov.br, bllcompras.com e pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 15 de setembro de 2026.

Jonilce Pranas – Prefeito (em exercício)

.....

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026

Número do Edital no Comprasnet: 986835-28/2026 – UASG 986835

OBJETO: **Contratação dos serviços de execução de calçada no prédio onde será instalada a EMEF João A. Carminato, na Rua Fernando Costa, O-164, Distrito de Santelmo - Pederneiras/SP**. ENCERRAMENTO: 05/10/2026, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 17 de setembro de 2026.

Jonilce Pranas – Prefeito em Exercício

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Comunidade Bom Pastor. OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 01/2024, para custear a aquisição e instalação de equipamentos de videomonitoramento interno e externo da República de Idosos e aquisição de contêiner. VALOR: R$ 37.832,07. ASSINATURA: 17/09/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01/2024, firmado em 02/12/2024 e Termo Aditivo nº 01. Pederneiras, 17 de setembro de 2026.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal em Exercício

.....

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 177/2025

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: JBIO GS RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 10/09/2026. VALOR TOTAL: R$ 8.920,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 10 de setembro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – EXERCÍCIO 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o calendário das Reuniões Ordinárias presenciais do exercício de 2026, conforme especificado abaixo.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL	MODALIDADE
14/10/2026	quarta-feira	9h00	Sala de Reuniões – Secretaria de Assistência Social	Reunião Ordinária Presencial
18/11/2026	quarta-feira	9h00	Sala de Reuniões – Secretaria de Assistência Social	Reunião Ordinária Presencial
16/12/2026	quarta-feira	9h00	Sala de Reuniões – Secretaria de Assistência Social	Reunião Ordinária Presencial

Observações

- As reuniões ordinárias do CMAS são públicas e abertas à participação da população, nos termos da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS).
- A convocação e a pauta de cada reunião serão divulgadas previamente pela Secretaria Executiva do Conselho.
- As datas e os horários estabelecidos poderão ser alterados mediante convocação específica, com comunicação prévia aos conselheiros.
-

Pederneiras,16 de setembro de 2026.

RINALDO BATISTA MAZETO:10439656885

Assinado de forma digital por RINALDO BATISTA MAZETO:10439656885
Dados: 2026.09.16 15:50:20 -03'00'

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDERNEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Inscrição de Novos Serviços e Entidades no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Pederneiras – CMAS e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pederneiras – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo e permanente, de composição paritária entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), pela Norma Operacional Básica do SUAS, pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), pela legislação municipal de assistência social e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social e os serviços socioassistenciais executados no âmbito do município, observados os parâmetros do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a análise técnica dos requerimentos de inscrição de novos serviços e entidades, verificando sua conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e com os parâmetros de funcionamento da rede socioassistencial;

CONSIDERANDO a importância de dar transparência, publicidade e regularidade formal ao processo de inscrição, como instrumento do controle social exercido pelo Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação plenária favorável à designação da comissão para o exercício de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão de Inscrição de Novos Serviços e Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Pederneiras – CMAS, para o exercício de 2026, os conselheiros abaixo identificados:

NOME	SEGMENTO REPRESENTADO
RINALDO BATISTA MAZETO	Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social – Sociedade Civil
CAROLINE FRANCELIM	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Proteção Social Especial – Governo Municipal
CAMILA FRANCO RIBEIRO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Proteção Social Básica – Governo Municipal
BRUNA RAMOS MAZETO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Proteção Social Básica – Governo Municipal

Art. 2º Compete à Comissão de Inscrição de Novos Serviços e Entidades:

a) analisar os requerimentos de inscrição de novas entidades e organizações de assistência social e de novos serviços socioassistenciais apresentados ao Conselho;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDERNEIRAS

b) verificar a documentação exigida e a conformidade do serviço requerido com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com a Política Nacional de Assistência Social e com os parâmetros do SUAS;

c) realizar visita técnica, quando necessário, para verificação das condições de funcionamento do serviço ou da entidade requerente;

d) emitir parecer técnico conclusivo, com recomendação de deferimento, deferimento com exigências ou indeferimento do pedido;

e) submeter o parecer ao plenário do Conselho para deliberação, quando cabível;

f) manter registro atualizado dos processos de inscrição, pareceres e deliberações, com vistas à alimentação das informações de vigilância socioassistencial do município.

Art. 3º Os membros designados no art. 1º desta Resolução desempenharão suas atribuições sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 4º O mandato da Comissão de Inscrição coincidirá com o mandato dos conselheiros designados, sendo vedada a acumulação de mais de uma função de coordenação em comissões do Conselho pelo mesmo membro.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Pederneiras.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras,16 de setembro de 2026.

RINALDO BATISTA MAZETO:10439656885
Assinado de forma digital por RINALDO BATISTA MAZETO:10439656885
Dados: 2026.09.16 15:49:21 -03'00'

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Pederneiras

Pederneiras/SP, 16 de setembro de 2026.

OFÍCIO GAB. nº 93/2026 - CIRCULAR

Ao(s) Senhor(es) / À(s) Senhora(s):

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
- Vereadores(as)
- Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pederneiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
- Dr. Daniel Massud Nachef – Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
- Dr. Raman Tassa Biazoto – Secretário Adjunto de Negócios Jurídicos
- Dr. Reinaldo Antônio Aleixo – Corregedor-Geral da Procuradoria Jurídica
- Dr. Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira – Procurador do Município
- Demais Procuradores Públicos de Carreira do Município de Pederneiras

SOCIEDADE CIVIL E SETOR PRIVADO:
- Representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) e
- Atores do desenvolvimento econômico local: CDL e ACIP

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
- Representantes de Entidades de Classe
- OAB-SP / Subseção de Pederneiras
- Sindicatos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO:
- Promotor(a) de Justiça da Comarca de Pederneiras *(Curadoria do Patrimônio Público e Cidadania)*

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL

Assunto: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – Processo de Revisão e Modernização da Lei Orgânica Municipal (LOM) e do Regimento Interno (RI)

PAUTA: Apresentação de propostas, colheita de sugestões e debates sobre a modernização da legislação municipal.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para **CONVIDAR** Vossas Senhorias e Vossas Excelências para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** promovida pelo Poder Legislativo de Pederneiras, referente ao processo de revisão, atualização e modernização da **Lei Orgânica do Município** e do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, em atendimento à Fase 5 do cronograma técnico de execução contratual.

A audiência pública será realizada:

Data: 24 de setembro de 2026 (quinta-feira)
Horário: 18h00
Local: Plenário da Câmara Municipal de Pederneiras

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A realização deste ato público visa garantir a ampla participação popular, a transparência e a harmonização institucional, abordando os seguintes aspectos centrais:

1. **Harmonização Institucional com o Poder Executivo:** Diálogo com a Secretaria de Negócios Jurídicos e a Procuradoria-Geral do Município visando à adequação normativa com a estrutura de cargos, planejamento administrativo, previdenciário e orçamentário do Executivo.

2. **Desenvolvimento Econômico e Setor Privado:** Oitiva dos principais atores econômicos e das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para o fortalecimento do ambiente de negócios e parcerias locais.

3. **Sociedade Civil Organizada e Entidades de Classe:** Colheita de contribuições da OAB (Subseção Pederneiras), associações, sindicatos e movimentos comunitários para a consolidação de garantias e direitos na Lei Orgânica.

4. **Adequação Regimental e Legislativa:** Aprimoramento dos procedimentos internos da Câmara Municipal em conformidade com o Termo de Referência do projeto.

As contribuições e sugestões colhidas durante este encontro serão analisadas pela Comissão Especial de Revisão (CR-LOM/RI) e pela consultoria jurídica contratada para a elaboração da redação final consolidada das propostas de emenda e projetos de resolução.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

Contando com a valiosa presença e colaboração, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

ADRIANO CAMARGO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281